

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR-00137-01/2022

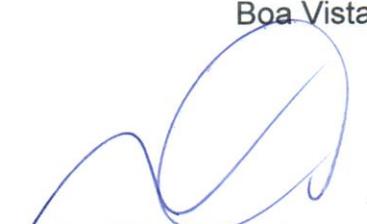
Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR-00137-01/2022 em nome de DENIZE MARIA SCHNEIDER SCHEIDERS, para assinatura da LICENÇA PRÉVIA Nº 104/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº 01059-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 30,92 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 24 de novembro de 2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretora da DLGA/FEMARH



25
11
2022

1987-1988

... ..

... ..

... ..

... ..

1987-1988

... ..



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 104/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00137-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-01086-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DENIZE MARIA SCHNEIDER SCHEIDERS
CPF/CNPJ: 556.015.292-72
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, N.º 624, CENTRO, GLEBA CAUAMÉ,
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - CULTIVOS DE GRÃOS (SOJA E MILHO) INTEGRADO A PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 30,92 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA ZELÂNDIA, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 16/11/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/11/2022



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 29/11/22
HORA 12:31




GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°13'00,50" N Longitude: 61°12'08,68" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00137-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-01086-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 1.104,24

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN DE SOUZA SILVA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ART N.º 20220095245 E ANDERSON WALCZAK, ENGENHEIRO FLORESTAL – ART N.º 20220097224.